



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde**

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2025

Processo SEI nº: 024.00025172/2025-75

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 01/06/2025 ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** E **FUNDAÇÃO DO ABC**, QUALIFICADA COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “VILOBALDO CARVALHO TEIXEIRA FILHO” – AME ITAPEVI**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde**, com sede nesta cidade à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 – Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Eleuses Vieira de Paiva, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.943.754-6, CPF nº 353.542.676-68, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social de Saúde, com CNPJ/MF nº 57.571.275/0001-00, inscrita no CREMESP sob nº 926.776, com endereço à Rua Príncipe de Gales, nº 821, Santo André – SP e com estatuto arquivado no 1º Cartório de Registro Público da Comarca de Santo André sob nº 825, em 06/10/1967, livro A-2 de Pessoas Jurídicas às fls. 192, averbação 26, microfilme 002001 de 17/11/98, neste ato representada por sua Presidente Luiz Mario Pereira de Souza Gomes, brasileiro, casado, portadora da cédula de identidade R.G nº 15355900, CPF nº 080.134.348-55 doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do **Processo SEI nº: 024.00025172/2025-75**, fundamentada no § 1º do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO conforme disposto na Cláusula Décima – Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “VILOBALDO CARVALHO TEIXEIRA FILHO” – AME ITAPEVI**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto a alteração de metas assistenciais que por apuração da Promotoria de Justiça de Direitos Humanos do Ministério Público de São Paulo e à solicitação do Departamento Regional de Saúde I - DRS I, solicitou ampliar a oferta de exames de eletroneuromiografia no **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “VILOBALDO CARVALHO TEIXEIRA FILHO” – AME ITAPEVI** que irá utilizar recursos próprios de custeio.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

O presente Termo de Aditamento altera o Anexo Técnico I – Descrição de Serviços – Estrutura e volume de Atividades Contratadas – II.5 Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo - SADT EXTERNO.

ANEXO TÉCNICO I
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

I – CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

II. 5. SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E

TERAPÊUTICO EXTERNO – SADT EXTERNO NO

ANO DE 2025

SADT EXTERNO	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Mamografia	-	-	-	-	-	650	650	650	650	650	650	650	4550

Radiografia	-	-	-	-	-	598	598	598	598	598	598	598	4186
Densimetria	-	-	-	-	-	200	200	200	200	200	200	200	1400
Radiologia	-	-	-	-	-	1448	1448	1448	1448	1448	1448	1448	10136
Ecocardiografia	-	-	-	-	-	154	154	154	154	154	154	154	1.078
Ultrassonografia com doppler	-	-	-	-	-	50	50	50	50	50	50	50	350
Outras Ultrassonografias	-	-	-	-	-	318	318	318	318	318	318	318	2226
Ultrassonografia	-	-	-	-	-	522	522	522	522	522	522	522	3654
Endoscopia Digestiva Alta	-	-	-	-	-	113	113	113	113	113	113	113	791
Outras Endoscopias	-	-	-	-	-	24	24	24	24	24	24	24	168
Endoscopia	-	-	-	-	-	137	137	137	137	137	137	137	959
Diagnóstico em Cardiologia (Exceto Cateterismo Cardíaco)	-	-	-	-	-	69	69	69	69	69	69	69	483
Diagnóstico em Ginecologia-Obstetrícia	-	-	-	-	-	19	19	19	19	19	19	19	133
Diagnóstico em Neurologia	-	-	-	-	-	87	87	87	87	87	102	102	639
Diagnóstico em Oftalmologia	-	-	-	-	-	29	29	29	29	29	29	29	203
Diagnóstico em Otorrinolaringologia/ Fonoaudiologia	-	-	-	-	-	123	123	123	123	123	123	123	861
Diagnósticos em Pneumologia	-	-	-	-	-	105	105	105	105	105	105	105	735
Diagnóstico em Urologia	-	-	-	-	-	22	22	22	22	22	22	22	154
Métodos Diagnósticos em especialidades	-	-	-	-	-	454	454	454	454	454	469	469	3.178
Total	-	-	-	-	-	2561	2561	2561	2561	2561	2.576	2.576	17.957

Os exames para apoio diagnóstico e terapêutico aqui elencados estão subdivididos de acordo com a classificação para os procedimentos do SIA/SUS - Sistema de Informação Ambulatorial e suas respectivas tabelas.

CLÁUSULA QUARTA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da última assinatura digital até o encerramento do contrato de gestão.

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais disposições não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA
DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Aditamento será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA
DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

São Paulo, na data da assinatura digital.

DR. ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO DO ABC

Testemunhas:

1)Nome: Ana Estela Garcia Leandro
RG.: 22.937.792-0

2)Nome: Andreia Aparecida de Godoi
RG.: 327041432



Documento assinado eletronicamente por **Fundação do ABC registrado(a) civilmente como Luiz Mario Pereira de Souza, Usuário Externo**, em 15/10/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Aparecida de Godoi, Usuário Externo**, em 16/10/2025, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Estela Garcia Leandro, ASSESSOR TÉCNICO III**, em 17/10/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eleuses Vieira De Paiva, SECRETÁRIO DE SAÚDE**, em 17/10/2025, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085920176** e o código CRC **24B7830F**.